

Portaria Nº 003/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitanga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria por Idade ao Sr. MANUEL GUERRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade nº _____ SDS/PE, e do CPF sob nº _____, titular do cargo de **MOTORISTA, PE – M**, lotado na Secretaria de Saúde, sob a matrícula funcional nº 1101588, com fulcro nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", (com redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 3º da EC nº 103/2019, da Lei Municipal nº 753/2021 c/c. art. 20, §2º, inc. I, da ECF nº 103/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitanga, 01 de abril de 2026

Eliene Francisca de Souza Melo
Eliene Francisca de Souza Melo

Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a **Portaria de nº 003/2026**, de 01 de março de 2026, que concede **Aposentadoria por Idade ao Sr. MANUEL GUERRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade nº _____ SDS/PE, e do CPF sob nº _____, titular do cargo de **MOTORISTA, PE – M**, lotado na Secretaria de Saúde, sob a matrícula funcional nº 1101588, com fulcro nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", (com redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 3º da EC nº 103/2019, da Lei Municipal nº 753/2021 c/c. art. 20, §2º, inc. I, da ECF nº 103/19, foi devidamente publicada nesta data no portal de transparência e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Itaqui, 01 de abril de 2026.

Elie Francisca de Souza Melo
ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
DIRETORA EXECUTIVA